



BURITICUPU - MA
Proc. 0103002/2021
Fisc. 121
Rub. My

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 17 de maio de 2021.


Getúlio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 125/2021

My
@
SF



BURITICUPU - MA
Proc. 0103002/2021
Fisc. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0103002/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES dos Documentos de Credenciamento da Empresa:

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.255.443/0001-48

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/ ANA JANSEN, 12 SALA 208 PLTIS 19 EDIF EMP. M. FROTA, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-730, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 30/12/2020

PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil








MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPI, MA
Proc. 0103002/2021
Fisc. 224
Rubr. [Handwritten Signature]

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01197930329	PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 09:37 SOB N° 21201104480.
PROTOCOLO: 201230763 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100022675. CNPJ DA SEDE: 40255443000148.
NIRE: 21201104480. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.
RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

17/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

BURITICUPU - MA
Proc. 0103002 /2021
Fisc. _____
Rub. 10 725

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

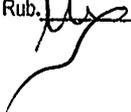
MP
A

SL

1/4

17/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

BURITICUPU - MA
Proc. 0103002/2021
Fisc. 226
Rub. 






NIRE (Sede) 21201104480	CNPJ 40.255.443/0001-48	Data de Ato Constitutivo 05/01/2021	Início de Atividade 30/12/2020
Endereço Completo Avenida MAESTRO JOAO NUNES/ ANA JANSEN, Nº 12, SALA 208 PLTIS 19 EDIF EMP. M. FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730			
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA	011.979.303-29	R\$ 25.000,00	Sócio
Administrador	Término do mandato		
S			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA	011.979.303-29		
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data	Número	Ato/eventos	Status
01/03/2021	20210273135	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 18:26:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LCEMQHUS.



MAC2101077163

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

17/05/2021

Empresa Fácil Maranhão

BURITICUPI - MA
Proc. 0103002 /2021
Fisc. 159
Rub. 14

Handwritten signatures and initials:
Myp
A.
S.V.

Handwritten mark:
B

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0200407320023, expedida por sesp/MA e CPF: nº 011.979.303-29, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOS TUCANOS, nº 13, COND PARQUE ATLANTICO QUADRA14 APT 504, PARQUE ATLANTICO, CEP: 65066-140;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, e usará a expressão RIEKI BRASIL CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/ ANA JANSEN, nº 12, SALA 208 PLTIS 19 EDIF EMP. M. FROTA, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076730.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMACOES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA	25000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 30 de dezembro de 2020

PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA
Sócio/Administrador

MP
SK
A.
@



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01197930329	PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 09:37 SOB N° 21201104480.
PROTOCOLO: 201230747 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100022683. CNPJ DA SEDE: 40255443000148.
NIRE: 21201104480. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.
RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signatures]

BURITICUPU - MA
Proc. 0103002/2021
Fisc. 233
Rub. *[Handwritten Signature]*

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 201230763, 201230747
- DATA DO PROTOCOLO: 05/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201104480
- ARQUIVAMENTO: 21201104480
- EMPRESA: RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMDQwOTE2MDRfRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1lbnRvX01BUDlwMDY1MDQ5MjRfMDQwMTlwMjEwC>)

 Contrato (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMDQwOTE2MTBfQ29udHJhdG9tY2NpYWxfQ29udHJhdG9fU29jaWFsX01BUDlwMDY1MDQ5MjRfMDQwMTlwMjE>)

[Handwritten Signatures]